

Perfil e Atribuições do Encarregado de Dados - DPO

A LGPD, nos termos do art. 41, define que o controlador deverá indicar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou Encarregado de Dados. **A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.** O Grupo Técnico - GT-LGPD recomenda a nomeação de um Encarregado de Dados - DPO por órgão e entidade.

Além das atividades previstas na lei, compete ao Encarregado de Dados - DPO:

- Garantir a aplicação das políticas de privacidade e proteção de dados na empresa;
- Acompanhar os novos projetos promovendo a abordagem de *Privacy By Design*;
- Acompanhar a realização da gestão de riscos de privacidade e proteção de dados;
- Acompanhar a realização da gestão de processos que envolvem tratamentos de dados pessoais;
- Controlar e regular a conformidade com a LGPD;
- Atuar como canal de comunicação com os titulares de dados;
- Atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- Responder aos incidentes de vazamento de dados;
- Assessorar e orientar os Controladores;
- Capacitar os Operadores Nível 1;
- Garantir que informações privadas estejam devidamente seguras;
- Controlar e acompanhar a produção do RIPD – Relatório de Impacto sobre Proteção de Dados, quando necessário.

O Encarregado de Dados - DPO deve ser um profissional interdisciplinar, pois sua atuação perpassa por diversos setores da empresa, sendo necessário familiarização com as leis e regulamentos internacionais, conhecimento na área de tecnologia da informação e segurança da informação, bem como boa capacidade de comunicação para garantir a integridade das políticas estabelecidas na empresa e manter um bom relacionamento com toda a equipe. Neste sentido, o perfil deste profissional deve, preferencialmente, contar com os seguintes atributos:

- Formação superior preferencial na área de Ciências da Computação, Sistemas de Informação, administração ou equivalente ou de Direito;
- Facilidade nas relações interpessoais;
- Autonomia;
- Conhecimento em análise e implementação de soluções e controles de segurança da informação, conhecimentos técnicos e experiência em infraestrutura de rede.